



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERUNIDADES EM ENSINO DE CIÊNCIAS
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: ENSINO DE FÍSICA, ENSINO DE QUÍMICA E ENSINO DE BIOLOGIA

Rua do Matão, Travessa R, n. 187, CEP 05508-090, Cidade Universitária, São Paulo
Telefone (11) 3091-6680 – E-mail: cpgi@if.usp.br

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA UMA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERUNIDADES EM ENSINO DE CIÊNCIAS

Edital 05/2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ensino de Ciências, da Universidade de São Paulo (PIEC-USP), torna pública a abertura de inscrição para a seleção de um bolsista em nível de Pós-Doutoramento, dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES/MEC, conforme a Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 (disponível em www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes).

A bolsa terá duração de 12 meses, podendo ser renovada, respeitando-se a Portaria nº. 086 da CAPES, de acordo com a decisão da Coordenação do PIEC-USP. Excepcionalmente, serão avaliadas propostas com duração inferior a 12 meses até um mínimo de 06 meses.

As inscrições estarão abertas entre os dias 23/09 e 29/10/2015 e serão feitas unicamente por meio eletrônico enviando-se a documentação completa para a Secretaria do PIEC-USP (cpgi@if.usp.br), com o assunto "Inscrição PNPD". Somente serão aceitas as inscrições enviadas, com toda a documentação exigida, até o dia 29/10/2015, hora de Brasília.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Currículo Lattes (para estrangeiros, formato de currículo conforme a Portaria acima citada);
- Cópia de diploma de doutorado obtido no Brasil, em programa reconhecido pela CAPES. Diplomas estrangeiros serão avaliados pela Comissão de Seleção.
- Cópia de documento de Identidade e CPF (equivalente para candidatos estrangeiros);
- Projeto de Pesquisa, com extensão máxima de 20 páginas, espaço 1,5, fonte Times 12, com a indicação obrigatória de um supervisor entre os docentes permanentes do PIEC-USP;
- Carta de aceite do supervisor do estágio;
- Cronograma de Atividades a serem desenvolvidas durante o estágio.

Os candidatos deverão estar aptos a iniciar suas atividades referentes ao projeto tão logo seja aprovada sua candidatura pela CAPES.

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PIEC-USP.

São Paulo, 22 de setembro de 2015.

Profa. Dra. Carmen Fernandez
Vice-Presidenta em exercício da Comissão de Pós-Graduação